

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 001/2025-
SEGEF E 002/2025-SEGEF**

Considerando as atividades administrativas desenvolvidas e as ações e projetos realizados pela Secretaria Municipal da Mulher (SEMU) a qual objetiva a continuidade da entrega de políticas públicas de qualidade à população do município de Belém no 2º semestre de 2025, esta manifestação técnica tem por finalidade embasar e justificar a necessidade de adesão às Atas de Registro de Preço 001/2025-SEGEF e 002/2025-SEGEF as quais tem por objeto a aquisição de água mineral.

Importa esclarecer que essa SEGEF realizou o levantamento de Intenções de Registro de Preços para o referido objeto ainda em 2024; antes da criação da SEMU que ocorreu apenas em 10/02/2025. Por este motivo, não houve manifestação por parte desta Secretaria à IRP.

Se mostra imprescindível a aquisição de água mineral para atender as demandas da SEMU, tendo em vista se tratar de bem de consumo contínuo, de modo a garantir o perfeito funcionamento do Órgão Administrativo, os serviços e o bem estar dos servidores e usuários do serviço público pauta-se no fato de que a água mineral é um produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, sendo suplemento essencial para a saúde dos servidores e pessoas atendidas pelas ações e projetos da SEMU, sendo fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

Frente a necessidade diária de reposição de água para consumo dos servidores da SEMU, bem como, a previsão de retorno ainda em agosto da realização das ações e projetos da Secretaria para o 2º Semestre, a conclusão da contratação precisaria ocorrer até no máximo 15/08/2025. Neste aspecto, mediante a concentração da realização das licitações municipais pela SEGEF e os prazos legais a serem obedecidos de Pregões SRP até conclusão do processo, verifica-se a viabilidade da adesão às Atas de Registro de Preços.

Além da urgência na aquisição da água mineral destacada acima, foi realizada pesquisa de preços para averiguação da vantajosidade econômica na adesão às Atas da SEGEF, a qual restou demonstrada na pesquisa mercadológica juntada aos autos, vez que os valores das Atas 001/2025-SEGEF e 002/2025-SEGEF são as menores dentre as disponíveis encontradas no PNCP e contratações similares.

Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal da Mulher

Por fim, importa esclarecer que a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanham o levantamento realizado pela média utilizada no Órgão, bem como, a fornecida nas ações realizadas no 1º semestre de 2025 pela SEMU no município de Belém, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEGEP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS (SÓ O LIQUIDO). ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS	GARRAFÃO	470	R\$ 5,06	R\$ 2.378,20
	2	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO (VASILHAME EMBORRACHADO + LIQUIDO)	GARRAFÃO	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SEGEP						
2	3	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM COPO DE 200 ml – CAIXA COM 48 COPOS.	CAIXA	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 59.828,20

Assim, resta demonstrada a necessidade e vantajosidade na intenta adesão às Atas de Registro de Preços dessa SEGEP, indicadas acima.

Atenciosamente,

Emina Silvane Gomes da Silva Ferraz
Secretária Municipal da Mulher

Endereço: Av. Almirante Barroso, 1312 – Marco – Belém/PA – CEP: 66093-020 E-mail:
secmulher.belem@gmail.com
 Belém-Pará